



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 002/2024 DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO-DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP, PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E O CENTRO COMUNITÁRIO BADI.

PROTOCOLADO Nº 34.875/2013 (Chamamento Público nº 001/2024).

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1.551, Bairro: Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: Sr. DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 343.098.868-33 e portador do RG nº 34.836.465-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Holanda, nº 501, Bairro: Jardim Europa, Paulínia/SP, CEP: 13.140-633, neste ato assistido pela Sra. **RITA DE FATIMA LOPES COELHO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, inscrita no CPF sob nº 962.507.208-04 e portadora do RG nº 8.772.236 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Dom Paulo de Tarso Campos nº 284, Bairro: Vila Bressani - Paulínia/SP – CEP: 13.140-000.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITÁRIO BADI, inscrita no CNPJ sob nº 05.686.828/0001-69, com sede na Av. Prof. Adib Chaid nº 1.000 - Vila Pichatelli - Aterrado - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-300, neste ato, representada pela Sra. **RITA DE CASSIA MUNIZ**, Presidente, inscrito no CPF sob nº 049.609.468-81 e portador do RG nº 14.845.332-6.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024, DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO-DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP, PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, firmado e com início de vigência aos 18 de abril de 2024, nos termos constantes do protocolo nº 34.875/2013 - Chamamento Público nº 001/2024.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Terceira: O valor a ser repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL fica reajustado com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, através do percentual 5,201440%, totalizando R\$ 2.524.834,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro reais, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- (941) 02.11.01.08.241.0055.2.062.335039 (01).

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, ____ de abril de 2025

DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS
Prefeito Municipal

RITA DE FATIMA LOPES COELHO
Secretária Municipal de Assistência
Social e Proteção à Pessoa

RITA DE CÁSSIA MUNIZ
Presidente da OSC Parceira

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA CENTRO COMUNITÁRIO BADI

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 002/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024, DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO-DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP, PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.524.834,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro reais, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

EXERCÍCIO (1): 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulínia, ____ de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 343.098.868-33

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RITA DE CASSIA MUNIZ

Cargo: Presidente

CPF: 049.609.468-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO: **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 343.098.868-33

Assinatura: _____

Nome: RITA DE FATIMA LOPES COELHO

Cargo: de Assistência Social e Proteção à Pessoa

CPF: 962.507.208-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: RITA DE CASSIA MUNIZ

Cargo: Presidente

CPF: 049.609.468-81

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome: SANDRA RIBEIRO DUARTE

Cargo: Diretora de Proteção Básica

CPF: 297.967.648-90

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 002/2024

PROTOCOLADO: nº 34.875/2023.

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO COMUNITÁRIO BADI

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 002/2024 DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO-DIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP, PARA 50 (CINQUENTA) IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E O CENTRO COMUNITÁRIO BADI.

VALOR: O valor a ser repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL fica reajustado com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, através do percentual 5,201440%, totalizando R\$ 2.524.834,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro reais, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: ____ / 04 / 2025

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2025.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais
Divisão de Instrumentos Contratuais



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: DANILO HENRIQUE MACEDO DE BARROS		FUNÇÃO: Prefeito Municipal
ENDEREÇO: Rua Holanda, nº 501, Bairro: Jardim Europa, Paulínia/SP, CEP: 13.140-633		
RG Nº: 34.836.465-9	CPF Nº: 343.098.868-33	DATA DE NASC.: 20/03/1987
E-mail particular: danilobarrosprefeito@gmail.com		E-mail institucional: gabinete@paulinia.sp.gov.br

NOME: RITA DE FATIMA LOPES COELHO		FUNÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
ENDEREÇO: Rua Dom Paulo de Tarso Campos nº 284, Bairro: Vila Bressane - Paulínia/SP – CEP: 13.140-000.		
RG: 8.772.236 SSP/SP	CPF: 962.507.208-04	DATA DE NASC.: 13/05/1955
E-mail particular: ritacoelho03@yahoo.com.br		E-mail institucional: spds@paulinia.sp.gov.br

NOME: SANDRA RIBEIRO DUARTE		FUNÇÃO: DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ENDEREÇO: Rua Hélio Polezer Junior ,777, Pq da Represa, Paulínia/SP		
RG: 29.948.261-3	CPF: 297.967.648-90	DATA DE NASC.: 20/04/1982
E-mail particular: sandra.d.ngt@hotmail.com		E-mail institucional: semasc@paulinia.sp.gov.br

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITÁRIO BADI	
ENDEREÇO: Avenida Prof. Adib Chaid, nº 1.000, Vila Pichatelli, Aterrado, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.801-300.	
CNPJ/MF sob nº 05.686.828/0001-69	
RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA MUNIZ	CARGO: Presidente
RG: 14.845.332-6	CPF: 049.609.468-81
E-mail particular:	E-mail institucional: ccbadi@paulinia.sp.gov.br